



**CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CMAS/SORRISO**

Lei Municipal nº 3.727, de 16 de julho de 2025, alterou dispositivos da Lei nº 3.543/2024

*Marciliana C. O. de Araújo Binotto*

**Marciliana Cristina Oliveira de Araújo Binotto**  
FRT-SUAS Teles Pires

---

**Leidiane Scherer**  
CRP-18/MT

*[Handwritten Signature]*

---

**Andreia Cristina Hermann**  
APAE



**CMAS**  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS/SORRISO

Lei Municipal nº 3.727, de 16 de julho de 2025, alterou dispositivos da Lei nº 3.543/2024

*Maristela Zanata*

**Maristela Zanata**  
SEMAS

**Eleida Marangon Debastiani**  
SEMED

**Edel Maria de Almeida Stevanato Rodrigues**  
SEMSAS

**Rafael Silva Maniezo**  
SEMFA

**Ana Paula Albara**  
SEMFAZ

*Andressa Brito de Moura*

**Andressa de Brito de Moura**  
Representante dos Usuários

*Dari Justino Feo*

**Dari Justino Feo**  
Representante dos Usuários

*Clévis José dos Santos*

**Clévis José dos Santos**  
Associação Mãezinha do Céu

*Naiara Cristina Aparecida Gomes*

**Naiara Cristina Aparecida Gomes**  
Associação Mãezinha do Céu



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS/SORRISO

Lei Municipal nº 3.727, de 16 de julho de 2025, alterou dispositivos da Lei nº 3.543/2024

91 calendário anual. Foi apresentada, ainda, a análise do requerimento da **Associação e Centro**  
92 **de Acolhimento Porto Seguro**, referente à solicitação de inscrição no CMAS. A Presidente  
93 informou à plenária que, no dia 11/02/2026, às 16h05, anterior à reunião, a instituição  
94 solicitou presencialmente a **retirada** da inscrição, informando não ser possível cumprir com o  
95 que havia sido apresentado. Nos assuntos gerais, a Presidente conduziu discussão acerca da  
96 recomposição das comissões de trabalho do CMAS, destacando a necessidade de  
97 fortalecimento das comissões permanentes e temporárias para o adequado andamento das  
98 atividades do Conselho. Na oportunidade, a Presidente também mencionou aspectos  
99 observados durante o preenchimento do Censo SUAS, ressaltando que um dos pontos que  
100 demandou atenção foi a questão referente às fiscalizações realizadas aos serviços  
101 governamentais e não governamentais. Conforme relatado, o instrumento solicita a  
102 informação do número de visitas realizadas ao longo do ano, sendo observado que, no período  
103 analisado, não foram registradas visitas de fiscalização. Diante disso, a Presidente destacou a  
104 importância de que o Conselho retome e fortaleça esse trabalho de acompanhamento e  
105 fiscalização, considerando que tais ações são fundamentais para o exercício das atribuições do  
106 CMAS e para o adequado preenchimento e registro das informações nos instrumentos oficiais.  
107 Deliberou-se acerca da constituição de Comissão específica para a elaboração do Plano de  
108 Trabalho do Conselho Municipal de Assistência Social, com a finalidade de organizar,  
109 planejar e sistematizar as ações a serem desenvolvidas pelo colegiado. Após discussão, o  
110 plenário aprovou a composição da referida **Comissão**, ficando designadas as conselheiras  
111 **Sra. Maristela Zanata, Sra. Marciliana Cristina Oliveira de Araújo Binotto e Sra. Eleida**  
112 **Marangon Debastiani**. Prosseguindo, deliberou-se sobre a escolha de representantes do  
113 Conselho Municipal de Assistência Social para atuação junto ao Núcleo de Educação  
114 Permanente do SUAS – NEP/SUAS, sendo indicadas a **Sra. Marciliana Cristina Oliveira**  
115 **de Araújo Binotto, como titular, e a Sra. Andressa Brito de Moura, como suplente**.  
116 Ficando definido o agendamento da reunião da Comissão Permanente de Financiamento para  
117 o dia onze de março de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos. Nada mais  
118 havendo a tratar, às duas horas e cinquenta e seis minutos, a Presidente agradeceu a presença  
119 e participação de todos, reforçando a importância do papel do CMAS no controle social da  
120 Política de Assistência Social. Em seguida, declarou encerrada a reunião, sendo lavrada a  
121 presente ata, que após lida, conferida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.



**CMAS**  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS/SORRISO

Lei Municipal nº 3.727, de 16 de julho de 2025, alterou dispositivos da Lei nº 3.543/2024

60 mutirões, totalizando 147 atendimentos. No que se refere à busca ativa de Grupos  
61 Populacionais Tradicionais e Específicos – GPTE e demais grupos prioritários, a equipe  
62 participou de dois mutirões, manteve atendimento contínuo nas unidades, realizou ações  
63 semanais no Distrito de Primavera e promoveu ação semestral na área rural. Quanto à  
64 execução financeira, informou-se que o Município recebeu o montante de R\$ 58.178,41 em  
65 recursos federais destinados ao PROCAD/SUAS, tendo sido realizadas despesas com  
66 camisetas e uniformes (R\$ 537,00), confecção de banner (R\$ 214,92) e folha de pagamento da  
67 equipe entre setembro e dezembro de 2025 (R\$ 14.560,00), permanecendo saldo  
68 reprogramável no valor de R\$ 57.426,49. Após a apresentação, foram prestados  
69 esclarecimentos técnicos complementares, sendo o relatório submetido à apreciação da  
70 plenária e **aprovado por unanimidade**. Dando sequência à pauta, procedeu-se à análise do  
71 ofício **expedido**, referente a e-mail encaminhado em 12/01/2026 pela SEMAS, o qual tratava  
72 de solicitação da **2ª Vara Criminal** para acompanhamento e atendimento contínuo. Após  
73 apreciação, constatou-se que a demanda já se encontrava concluída, restando apenas o  
74 encaminhamento ao órgão competente da SEMAS. Em continuidade, foram analisados os  
75 ofícios **recebidos**, a saber: e-mail recebido em **06/02/2026 da 2ª Vara Criminal**, referente à  
76 solicitação de informações sobre acompanhamento e atendimento contínuo; e-mail recebido  
77 em **23/01/2026 do CEAS**, contendo formulário para encaminhamento do Relatório do  
78 **PROCAD/SUAS** referente ao segundo semestre de 2025; e-mail recebido em **27/01/2026 da**  
79 **AMAPP**, contendo solicitação de orientação para inscrição no CMAS, ficando a Secretaria  
80 Executiva responsável pelas providências necessárias. Procedeu-se, ainda, à apreciação do  
81 **Ofício nº 085/25**, da **VIVAZ LAR 60+**, referente ao encaminhamento de documentação  
82 complementar para análise da comissão, a qual ficou ciente da necessidade de avaliação para  
83 fins de inscrição. Em relação ao **Ofício nº 0188/26, da SEMAS**, que solicitava a indicação de  
84 dois representantes para compor a Comissão do **PETI**, deliberou-se pela indicação da **Sra.**  
85 **Carmem Teresinha Welter como titular e da Sra. Raquel Rosa Teixeira como suplente**.  
86 Foi, também, analisado o **Ofício nº 034/26, da SEMFAZ**, referente à prestação de contas do  
87 **FMAS**, relativa ao terceiro quadrimestre de 2025, sendo o mesmo encaminhado à comissão  
88 responsável para análise. Tomou-se conhecimento, ainda, do e-mail recebido em **13/01/2026**  
89 **do CEAS**, referente à **Resolução nº 17/2025/CEAS/MT**, que dispõe sobre o calendário de  
90 reuniões ordinárias do CEAS para o ano de 2026, sendo apresentadas ao colegiado as datas do



**CMAS**  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS/SORRISO

Lei Municipal nº 3.727, de 16 de julho de 2025, alterou dispositivos da Lei nº 3.543/2024

29 CMAS, Gabriely Idalina Camara, informando à plenária que, a partir daquele momento, o  
30 Conselho passaria a contar com Secretaria Executiva exclusiva, o que representa um avanço  
31 significativo para a autonomia administrativa, organizacional e técnica do colegiado.  
32 Destacou que a Secretária Executiva possui formação em nível superior em Psicologia,  
33 atendendo plenamente às exigências normativas vigentes, especialmente no que se refere à  
34 qualificação técnica necessária para o exercício da função. Ressaltou, ainda, que a atuação de  
35 uma Secretaria Executiva exclusiva contribuirá para a melhoria dos fluxos administrativos, da  
36 organização documental, do acompanhamento das deliberações e do suporte às comissões  
37 permanentes e temporárias do Conselho, desejando boas-vindas e êxito à nova Secretária  
38 Executiva no desempenho de suas atribuições. Dando continuidade, a Presidente solicitou que  
39 todos os conselheiros e conselheiras realizassem breve apresentação pessoal, indicando a  
40 representação governamental ou da sociedade civil que ocupam, a fim de possibilitar o devido  
41 conhecimento por parte da Secretaria Executiva. Antes do início dos itens deliberativos, a  
42 Presidente informou à plenária que a **Ata nº 017/2025**, referente à reunião realizada em oito  
43 de dezembro de dois mil e vinte e cinco, encontrava-se pendente de aprovação, em razão da  
44 ausência de informações que necessitavam de complementação. Diante disso, procedeu-se à  
45 análise parcial dos principais pontos da referida ata, com destaque para os trechos que  
46 demandavam ajustes e esclarecimentos, após a reapreciação, a ata **foi aprovada**,  
47 permanecendo a necessidade de pontuais correções. Na sequência, foi submetida à análise a  
48 **Ata nº 001/2026**, referente à reunião realizada em dezenove de janeiro de dois mil e vinte e  
49 seis. Após a apreciação do seu conteúdo, a Presidente abriu espaço para manifestações dos  
50 conselheiros. Considerando as adequações apontadas pelo colegiado, a referida ata **foi**  
51 **aprovada**, porém devendo retornar à próxima reunião com as correções realizadas, para nova  
52 apreciação. Na continuidade dos trabalhos, a Presidente concedeu a palavra à **Sra. Daiana**  
53 **Bianchin**, representante do **Cadastro Único**, que apresentou o Relatório do Programa de  
54 Apoio ao Desenvolvimento da Capacidade Institucional – **PROCAD/SUAS**, referente ao  
55 segundo semestre do exercício de dois mil e vinte e cinco. Foram detalhadas as ações  
56 executadas para a qualificação dos cadastros unipessoais, considerando o cenário inicial de  
57 3.385 famílias unipessoais no município, das quais 1.887 encontravam-se em averiguação.  
58 Informou-se a regularização de aproximadamente 286 cadastros nos pontos fixos de  
59 atendimento, o alcance de 83% da meta nas visitas domiciliares e a realização de dois



**CMAS**  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS/SORRISO

Lei Municipal nº 3.727, de 16 de julho de 2025, alterou dispositivos da Lei nº 3.543/2024

### ATA Nº 002/2026 – DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – ANO 2026

1 Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta  
2 minutos, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2311,  
3 Bairro Bela Vista, reuniram-se, em sessão ordinária, os membros do Conselho Municipal de  
4 Assistência Social – CMAS, sob a presidência da Sra. **Maristela Zanata**, representante da  
5 Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. Estiveram presentes os conselheiros  
6 conforme lista de presença: pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, a  
7 titular **Maristela Zanata**; pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a titular **Eleida**  
8 **Marangon Debastiani**; pela Secretaria Municipal da Mulher e Família – SEMFA, o titular  
9 **Rafael Silva Maniezo**; como representante dos usuários, a titular **Andressa Brito de Moura**  
10 e seu suplente **Dari Justino Feo**; como representantes das entidades, pela Associação de Pais  
11 e Amigos dos Excepcionais – APAE, a titular **Andreia Cristina Hermann**; pela Associação  
12 Mãezinho do Céu, a suplente **Naiara Cristina Aparecida Gomes**; pelo Fórum Regional dos  
13 Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social do Teles Pires – FRT-SUAS Teles  
14 Pires, a titular **Marciliana Cristina Oliveira de Araújo Binotto**; e pela Secretaria Executiva  
15 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, **Gabriely Idalina Camara**. **PAUTA**  
16 **DO DIA: 1-** Abertura da reunião; **2-** Comunicação oficial: Leitura e encaminhamento dos  
17 ofícios expedidos e recebidos referente até o dia anterior a reunião; **3-** Leitura, discussão e  
18 votação da **ATA 017/2025** referente a reunião ordinária de 08/12/2025 e da **ATA 001/2026**  
19 referente a reunião ordinária de 19/01/2026; **4-** Apreciação de assuntos gerais: 4.1-  
20 Recomposição das Comissões de Trabalho; 4.2- Composição da Comissão para elaboração do  
21 Plano de Trabalho do CMAS; 4.3- Primeira apresentação do Relatório do PROCAD para fins  
22 de análise e aprovação; 4.4- Apresentação dos trabalhos realizados pelos membros que se  
23 reuniram para o preenchimento do Censo SUAS e do Registro SUAS; 4.5- Escolha de  
24 representante para compor a Comissão do Conselho do NEP/SUAS; 4.6- Temas gerais  
25 apresentados pelos conselheiros; **5-** Encerramento. **ABERTURA:** A reunião foi aberta pela  
26 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Sra. Maristela Zanata, que, após  
27 cumprimentar os conselheiros e conselheiras presentes, declarou oficialmente iniciados os  
28 trabalhos. Na sequência, procedeu à apresentação oficial da nova Secretária Executiva do